

DECRETO Nº 7584, de 31 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$4.313,00 (Quatro mil e trezentos e treze reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7584					
Suplementação de Créditos				Data 31/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
491	495	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903600.15000000	2.800,00
492	478	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903900.15000000	1.513,00
Soma:					4.313,00
Anulação de Créditos				Data 31/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
478		1		1.13.1.08.244.0009.2117.33903000.15000000	1.513,00
495		1		1.13.1.08.244.0012.2215.33904900.15000000	2.800,00

Soma:

4.313,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal